



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Curitibaanos

**CERTIDÃO**  
**ANTECEDENTES PARA FINS ELEITORAIS**

CERTIDÃO Nº: 1494705

FOLHA: 1/1

À vista dos registros criminais constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Curitibaanos, com distribuição anterior à data de 02/07/2014, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**NILSO JOSE BERLANDA, brasileiro(a), casado, empresário, portador do RG: 1236414, CPF: 423.667.639-72, filho de ADELAR BERLANDA e NAIR LONDERO BERLANDA, natural de Nova Itaberaba - SC, nascido aos 01/11/1961, residente na RUA MARCOS GONÇALVES DE FARIAS Nº 250, APTO 01, CENTRO, CEP: 89520-000, Curitibaanos - SC. \*\*\*\*\***

Certifico também que, em razão da inexistência de elementos de identificação pessoal na base de dados, verificou CONSTAR a seguinte distribuição, que poderá referir-se a homônimo:

» 2ª Vara Cível. Processo: 0007631-66.2012.8.24.0022 (022.12.007631-6). Ação: Ação Civil de Improbidade Administrativa. Assunto: Improbidade Administrativa. Data: 12/11/2012. Autor: Ministério Público do Estado de Santa Catarina. \*\*\*\*\*

**OBSERVAÇÕES:**

- a) certidão é expedida em consonância com a Lei Complementar n.º 64/90, com as alterações promovidas pela Lei Complementar n.º 135/2010.
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a presente certidão é isenta de custas, nos termos da legislação vigente;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão terá validade de 60 dias, se emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

Curitibaanos, quarta-feira, 2 de julho de 2014.

Leonilda Teresinha Perin Moraes  
DISTRIBUIDORA JUDICIAL  
Matrícula 1.893

PEDIDO Nº:

1803248

